

Aracruz, 26 de Outubro de 2021.

À Gerência de Recursos Humanos

Setor de Folha de Pagamento

Relatório da 6ª Assembleia Ordinária do Conselho de Habitação de Interesse Social

Venho, pelo presente, relatar as atividades realizadas nesta reunião.

Considerando a existência de quórum, o Presidente do Conselho deu início à narrativa acerca das informações referentes à Pauta da reunião de hoje.

Em destaque, para a reunião realizada nesta data 26/10/2021, em que foram discutidos os seguintes assuntos: **1) Programa Nossa Casa 2) Residencial Barra do Riacho; 3) Isenção dos processos de ITCMD Nova Conquista e São Marcos.**

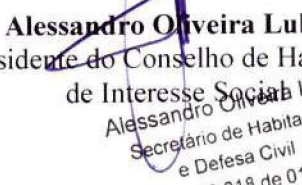
O Presidente do Conselho deu início à narrativa dando boas vindas a nova integrante do conselho Ana Cláudia, representante do Lions. O Presidente segue a paula falando sobre o Programa Nossa Casa do governo Estadual, que a equipe técnica da SEDURB (Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano), esteve no município para conhecer a área, e que fomos contemplados com o programa, que beneficiará o município com a construção de 32 casas de 40 m² no Bairro Nova Conquista.

Referente a contratação da empresa para a obra do Residencial Barra do Riacho, o presidente informou que foi finalizado o Parecer Técnico em Vitoria e foi encaminhado para a Centralizadora em Campinas, que enviará para Brasília. Há uma expectativa que essa etapa seja finalizada ainda esse ano, mais não tem data prevista.

O Presidente levou ao conhecimento do Conselho a segunda etapa dos Processos de doação de Unidades habitacionais dos Bairros São Marcos e do Loteamento Morobazinho situado no bairro Nova Conquista que precisam de aprovação do Conselho de Habitação, destaca que os imóveis se encontram em situação de regularidade de ocupação, que consta análise realizada por profissional habilitado, por meio de diagnostico e parecer social; Destacou que o programa Habitar Aracruz contemplou todas as famílias arroladas em lista apresentada ao conselho, destacando que todas elas se encontravam em situação de vulnerabilidade sócio – habitacional à época da contemplação. Foi destacado que na ocasião da avaliação familiar, o Conselho de Habitação não se encontrava em atividade, sendo necessário um acolhimento atual do procedimento legal que se figura na Manifestação do Conselho, em consonância com o inciso IV do art. 3º da Lei do Programa Habitar Aracruz, nº 2.173/1998. O secretário de Habitação solicitou a explanação da situação pelo Advogado representante do setor jurídico da Secretaria de Habitação Defesa Civil, o Técnico de Nível Superior: Caio Inácio Farias Júnior, que se manifestou da Seguinte Forma: Necessário se faz, neste momento, um saneamento dos procedimentos deste programa de habitação, sendo que o Conselho de Habitação é grupo colegiado responsável pelo acompanhamento e aprovação da política Municipal de habitação e compete ao mesmo, conforme Lei regulamentar, se manifestar

quanto a doação dos imóveis; sabe-se que a doação se figurará com a lavratura das escrituras de transferência de domínio e registro, os decretos de doação baixados por esta municipalidade, não transmitem o direito de propriedade, esta, só será exercida, quando se realizar o correspondente registro das unidades no cartório de imóveis da comarca. Logo, não é tarde a manifestação integral do conselho quanto ao tema, este advogado sugere, com o intuito de não lesionar os moradores originários, a aprovação das posses existentes, reconhecendo legitimidade de ocupação, para que possa-se alcançar, nesta nova ordem, a dignidade habitacional dessas famílias. Após, a declaração do representante do setor jurídico, os conselheiros manifestaram compreensão e acolhimento da proposta de aprovação apresentada, e decidiram por aprovar o procedimento. Sendo que por unanimidade houve a manifestação no seguinte sentido: é necessário zelar pela dignidade habitacional já alicerçada e conquistada pelas famílias, é sabido que os decretos de doação não transmitem a propriedade imobiliária aos moradores das unidades habitacionais do programa habitar Aracruz, todavia, é o documento hábil para se comprovar a posse mansa pacífica e de boa fé, considerando que houve interesse do município em possibilitar que famílias carentes recebesse uma moradia digna e adequada, os decretos manifestam essa vontade de modo expresso, sendo que, se há decreto em nome dos moradores, logo este é o legítimo possuidor de sua unidade de morada, assim sendo, além da aprovação deste conselho, aprovamos desde logo, a emissão de cada um dos decretos de doação, independentemente da data de sua assinatura pelo chefe do executivo, sob a premissa de que, ao passo de se lavrar as escrituras ou obter qualquer tipo de isenção tributária, seja apresentada a cópia dos decretos aos responsáveis por cada um dessas etapas, para que sejam emitidos os documentos pertinentes somente em favor de seus reais titulares, assim manifestamos pela aprovação integral do procedimento de doação dos projetos de morado do programa Habitar Aracruz, conforme lista assinada pelos integrantes deste conselho.

Nada mais havendo a tratar foi a presente reunião encerrada às 14:50. Segue a ATA aprovada e assinada por todos


Alessandro Oliveira Lube
Presidente do Conselho de Habitação
de Interesse Social
Alessandro Oliveira Lube
Secretário de Habitação
e Defesa Civil
Decreto nº 39.018 de 01/01/2021



PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SEHAB

Conselho de Habitação e Interesse Social

PAUTA DA 6ª REUNIÃO

Data: 26/10/2021

Hora: 14 h

Local: Sala de Reuniões da SEHAB

Av. Morobá, S/Nº - Bairro Morobá - Aracruz - ES - Cep.: 29192-733

Pauta:

- 1) Programa Nossa Casa
- 2) Residencial Barra do Riacho
- 3) Isenção dos processos de ITCMD Nova Conquista e São Marcos



LISTA DE PRESEÇA DA 6ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ARACRUZ

Data: 26/10/2021

Hora: 14h

Local: SEHAB - Endereço: Av. Morobá, S/Nº - Bairro Morobá, Aracruz/ES - Cep: 29192-733

Nº	NOME COMPLETO	SECRETARIA / ENTIDADE	ASSINATURA
1	Tomás de Jesus Pereira	SEHAB	
2	Genésio Almeida de Moura Gabriel	CRESS	
3	Romelaine Borges	Sempita	
4	Guimar Paulo Nogueira da Costa	CIMDEA	
5	PAULIK FORTES H. Nascimentos Leal	FSTJB	
6	Admarcelo Batista de Aguiar	Comsopa	
7	Ana Cláudia S. Dantas	Asim	
8	Leanna Justina Dias	Salvador	
9			
10			



**EXTRATO DA ATA DA 6ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021
DO Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social em consonância com a
Lei Municipal Nº 4.307, de 15/06/2020.**

Data: 26/10/2021	Horário: 14h
Local: SEHAB Av. Morobá, S/Nº - Bairro Morobá - Aracruz - ES - Cep 29192-733	

PAUTA E DELIBERAÇÕES

ORD	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
01	Abertura	A reunião teve início às 14:07hs, com o Presidente do Conselho, Secretário Alessandro Oliveira Lube cumprimentando a todos . O Presidente do Conselho declarou aberta a reunião.

02	<p>PAUTA:</p> <p>1- Programa Nossa Casa</p> <p>2- Residencial Barra do Riacho</p> <p>3- Isenção dos Processos de ITCMD Nova Conquista e São Marcos</p>	<p>Ato contínuo, tendo em vista a existência de quórum, o Presidente do Conselho deu início à narrativa dando boas vindas a nova integrante do conselho Ana Cláudia, representante do Lions. O Presidente segue a pauta falando sobre o Programa Nossa Casa do governo Estadual, que a equipe técnica da SEDURB (Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano), esteve no município para conhecer a área, e que fomos contemplados com o programa, que beneficiará o município com a construção de 32 casas de 40 m² no Bairro Nova Conquista.</p> <p>Referente a contratação da empresa para a obra do Residencial Barra do Riacho, o presidente informou que foi finalizado o Parecer Técnico em Vitoria e foi encaminhado para a Centralizadora em Campinas, que enviará para Brasília. Há uma expectativa que essa etapa seja finalizada ainda esse ano, mais não tem data prevista.</p> <p>O Presidente levou ao conhecimento do Conselho a segunda etapa dos Processos de doação de Unidades habitacionais dos Bairros São Marcos e do Loteamento Morobazinho situado no bairro Nova Conquista que precisam de aprovação do Conselho de Habitação, destaca que os imóveis se encontram em situação de regularidade de ocupação, que consta análise realizada por profissional habilitado, por meio de diagnostico e parecer social; Destacou que o programa Habitar Aracruz contemplou todas as</p>
----	--	--

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



famílias arroladas em lista apresentada ao conselho, destacando que todas elas se encontravam em situação de vulnerabilidade sócio – habitacional à época da contemplação. Foi destacado que na ocasião da avaliação familiar, o Conselho de Habitação não se encontrava em atividade, sendo necessário um acolhimento atual do procedimento legal que se figura na Manifestação do Conselho, em consonância com o inciso IV do art. 3º da Lei do Programa Habitar Aracruz, nº 2.173/1998. O secretário de Habitação solicitou a explanação da situação pelo Advogado representante do setor jurídico da Secretaria de Habitação Defesa Civil, o Técnico de Nível Superior: Caio Inácio Farias Júnior, que se manifestou da Seguinte Forma: Necessário se faz, neste momento, um saneamento dos procedimentos deste programa de habitação, sendo que o Conselho de Habitação é grupo colegiado responsável pelo acompanhamento e aprovação da política Municipal de habitação e compete ao mesmo, conforme Lei regulamentar, se manifestar quanto a doação dos imóveis; sabe-se que a doação se figurará com a lavratura das escrituras de transferência de domínio e registro, os decretos de doação baixados por esta municipalidade, não transmitem o direito de propriedade, esta, só será exercida, quando se realizar o correspondente registro das unidades no cartório de imóveis da comarca. Logo, não é tarde a manifestação integral do conselho quanto ao tema, este advogado sugere, com o intuito de não lesionar os moradores originários, a aprovação das posses existentes, reconhecendo legitimidade de ocupação, para que possa-se alcançar, nesta nova ordem, a dignidade habitacional dessas famílias. Após, a declaração do representante do setor jurídico, os conselheiros manifestaram compreensão e acolhimento da proposta de aprovação apresentada, e decidiram por aprovar o procedimento. Sendo que por unanimidade houve a manifestação no seguinte sentido: é necessário zelar pela dignidade habitacional já alicerçada e conquistada pelas famílias, é sabido que os decretos de doação não transmitem a propriedade imobiliária aos moradores das unidades habitacionais do programa habitar Aracruz, todavia, é o documento hábil para se comprovar a posse mansa pacífica e de boa fé, considerando que houve interesse do município em possibilitar que famílias carentes recebesse uma moradia digna e adequada, os decretos manifestam essa vontade de modo expresso, sendo que, se há decreto em nome dos moradores, logo este é o legítimo possuidor de sua unidade de morada, assim sendo, além da aprovação deste conselho, aprovamos desde logo, a emissão de cada um dos decretos de

Raul

Bruna Carla

Luiz

João



		doação, independentemente da data de sua assinatura pelo chefe do executivo, sob a premissa de que, ao passo de se lavrar as escrituras ou obter qualquer tipo de isenção tributária, seja apresentada a cópia dos decretos aos responsáveis por cada uma dessas etapas, para que sejam emitidos os documentos pertinentes somente em favor de seus reais titulares, assim manifestamos pela aprovação integral do procedimento de doação dos projetos de morado do programa Habitar Aracruz, conforme lista assinada pelos integrantes deste conselho.
03	Considerações Finais	Nada mais havendo a tratar foi a presente reunião encerrada às 14:50hrs. Segue a ATA aprovada e assinada por todos.

João de Jesus Pereira

Membro

Lorena Martins Dias
Membro

Alessandro Oliveira Lube
Presidente

Durcilei Bosio
Membro

Amariles Batista de Aguiar
Membro

Bruna Carla Vieira da Costa
Membro

Jania Maria De Lacerda Gabrecht
Membro

Ana Claudia S. Devens
Membro

Patrik Borges do Nascimento Leal
Membro

Planilha1

46	FERNANDA CORREA CHAVES	22978/2000	078.518.077-00
47	GENILDO DE ANGELI SOUZA	4760/2006	077.214.487-78
48	JEILIANE RAMOS DE SOUZA	4756/2006	099.665.807-60
49	JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA	45174/2004	969.061.117-87
50	JOCIMAR PEREIRA DO ROSÁRIO	22024/2000	095.885.267-79
51	JOSUÉ DA SILVA CAROLINA	14454/2006	105.609.657-88
52	JURANDY FRANCISCO PEREIRA	16943/2006	886.596.747-15
53	LÍDIA MARIA NUNES BARBOSA	22276/2000	045.668.017-99
54	LUCIANA PEREIRA BATISTA	16942/2006	128.281.017-03
55	LUCIANO BOA MORTE DOS SANTOS	14458/2006	086.965.207-93
56	LUCIMARA PAULA ARAÚJO	23135/2000	056.344.177-16
QUADRA 26			
57	LOURIVAL DOS SANTOS	10732/2008	392.489.255-53
58	LUZINETE DE PAULO PEREIRA	10256/2005	074.086.747-48
59	MARIA BARBOSA RICATO	17380/1999	101.546.157-30
60	MARIA DE LOURDES DIAS MIRANDA	21989/2000	745.128.116-72
61	MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS	14437/2006	027.540.267-38
62	MARIA NILZA DA SILVA	14435/2006	979.411.317-49
63	MARIA SIDNEY FERREIRA	22689/2000	096.522.427-99
64	MARIVAL SOARES MÁXIMO	4759/2006	038.869.826-88
65	MARLENE REALLI SIAN	14451/2005	895.592.907-20
66	MARLY DO CARMO FRAGA	14453/2006	190.524.298-04
67	MÔNICA DOS SANTOS MORAES	4775/2006	100.215.467-70
68	ROSILENE DOS SANTOS ROCHA	4763/2006	124.185.677-02
69	SIRLEIA DE ALMEIDA DA CRUZ	24188/2000	077.913.097-93
70	VIVIANA KARLA FERREIRA DA SILVA	14462/2006	098.563.977-66
71	WANDERSON DA SILVA	14436/2006	091.536.477-85

José Dias.


Alex

Joel de

Joel

Guim Paula

DECRETOS DE DOAÇÃO – SÃO MARCOS			
Nº	NOME	Nº PROCESSO	Nº CPF
1	AILTON FRANÇA FARIAS	12040/1998	005.393.467-99
2	DOMINGAS VIEIRA BARBOSA	12067/1998	069.048.307-43
3	ANAILTON BATISTA RIBEIRO	12011/1998	526.481.847-91
4	ANTÔNIO ALVES DE SOUZA	11850/1998	652.162.617-53
5	ANTÔNIO CARLOS CASTRO VIEIRA	13616/1999	020.148.867-35
6	CÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS	11822/1998	079.558.697-37
7	ISTELINA GONÇALVES DA CRUZ	4918/2001	1.731.439-ES (RG)
8	JOANA D'ARC ALVES	11882/1998	658.446.457-15
9	JOANA PUREZA DA CONCEIÇÃO	12236/1998	789.264.755-49
10	LUCIMARA DUTRA DE NARDI	11970/1998	087.877.397-55
11	LUCINEIA FREIRE	11888/1998	621.363.647-15
12	LUIZA TENES DO NASCIMENTO	11948/1998	070.510.657-85
13	MANOEL SOUZA	11886/1998	129.858.565-15
14	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	11958/1998	810.443.486-15
15	NEUSADIR ESTEVÃO JERÔNIMO	12060/1998	017.255.757-79
16	ORMI JOANA PARANHOS	12295/1998	003.722.397-65 (CPF DO ESPOSO)
17	SEBASTIANA AMARAL FERREIRA	11990/1998	188.742.298-60
18	SEBASTIÃO JORGE FERNANDES	12237/1998	653.874.307-20 (CPF DA ESPOSA)
19	ROBENS GONÇALO FRAGA	12244/1998	074.095.517-98
20	VALDEMAR BORGES DA SILVA	13440/1998	675.171.377-00
21	WASHINGTON LOPES DA SILVA	NÃO ENCONTRADO	488.975.747.34



 A collection of handwritten signatures in blue ink, including names like "Jovanda", "Leandro", "Bruna Carlos", "Alcides", "Dionisio", and "Antonio".